Bragança Paulista, 17 de novembro de 2026.

Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Aquisição de 2 (dois) projetores interativos de ultracurta distância, destinados ao Auditório Paulo Freire, situado em prédio anexo à sede da Secretaria Municipal de Educação, e à Sala de Reuniões da sede da Secretaria Municipal de Educação.

Requisição nº: 18589/2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio deste ofício, apresenta a pesquisa de preços realizada para o objeto em questão, acompanhada da devida justificativa, conforme exposto a seguir.

01) Identificação:

A). Responsável pela pesquisa**: João Rubens Tavares Vieira - Assistente Administrativo**

B) Data da realização da pesquisa: 17 de novembro de 2026.

02) Parâmetro para a realização da pesquisa de preços / Art. 23 de Lei Federal n. 14.133/21:

( ) I - composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

(X) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( ) III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

( ) IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

03 - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Foi realizada a pesquisa de preços, observado o art. 48 do Decreto nº 4.367 de 10/01/2024, por meio de contratações similares feitas pela Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses, publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): Contrato nº 269/2026/SEMIT, da

Prefeitura de São Luís/MA, assinado em 27/05/2026; Contrato nº 133/2026, da Prefeitura de Artur Nogueira/SP, assinado em 16/06/2026; e Contrato nº 42050/2025-083/00, do Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo, assinado em 19/01/2026.

04 - MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;

MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO: o preço estimado foi aferido por meio de:

(X) Média () Mediana () Menor Preço – adotado o menor valor entre a média (R$ 21.864,00) e a mediana (R$ 23.092,00), sendo a média calculada com truncamento em duas casas decimais.

05 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Contrato 01	Contrato 02	Contrato 03	Preço Total MEDIA
1	**PROJETOR INTERATIVO DE ULTRACURTA DISTÂNCIA**	UND	2	R$ 18.500,00	R$ 24.000,00	R$ 23.092,00	R$ 43.728,00
PREÇO MÉDIO							R$ 43.728,00

Para os devidos fins, declaro, sob as penas da lei, que todas as informações ora contidas neste documento, bem como a juntada da lista de documentos e dados subsequentes, são de exclusiva responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio dos servidores que lavram o presente termo.

- Consta requisição devidamente assinada e autorizada pela autoridade competente;
- Consta reserva orçamentária, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, se for o caso de compra direta – após excluir essa linha;
- Consta parecer técnico com a justificativa da contratação junto aos autos;
- A documentação que o futuro contratado atende a Lei deverá ser aferida através de processo licitatório eletrônico ou dispensa eletrônica.
- A escolha do contratado deverá ser aquele que se sagrar vencedor do processo licitatório eletrônico ou dispensa eletrônica.

- Consta autorização do procedimento pela autoridade indicada no caput do artigo 8° do Decreto Municipal 4640 de 01 de Janeiro de 2015.
- Justificativa que o preço a ser contratado deverá ser aquele que se sagrar vencedor do processo licitatório eletrônico ou dispensa eletrônica.
- Que a presente cotação de preços foi elaborada pela autoridade abaixo assinada e nos termos de Decreto Municipal n.° 4.367, de 10 de Janeiro de 2024.
-

João Rubens Tavares Vieira
Assistente Administrativo

Marineusa C. de Moraes Antunes
Secretária Adjunta de Educação